

**O placar da Vida do Ministério da Saúde:
um olhar sob a perspectiva da Comunicação pública e da desinformação**

*The Ministry of Health's Life scoreboard:
a look from the perspective of Public Communication and disinformation*

Nivaldo Cesar de SOUZA JUNIOR¹
Vanessa Veiga de OLIVEIRA²

Resumo

No presente artigo discutimos o conteúdo de uma postagem do Governo Federal no Twitter, referente a dados da pandemia de Covid-19, o Placar da Vida. Amparados pelos conceitos de desinformação e Comunicação Pública, observamos os aspectos políticos e supostamente técnicos, que pautam a divulgação desses dados em nosso país pelo governo. Nossa intenção em analisar o papel do Ministério da Saúde consiste na avaliação se este cumpre o seu papel de agir conforme o interesse público, proporcionando a devida transparência sobre a situação da Covid-19 no Brasil, com a divulgação dos dados sobre infectados e mortos pela doença. Desta forma, por meio da avaliação qualitativa do Placar da Vida, identificamos a preferência da gestão por omitir dados sobre mortes causadas pelo coronavírus e privilegiar os dados sobre brasileiros salvos, como destaca a peça, direcionando a comunicação do órgão para posicionamentos pouco mobilizadores quanto aos riscos envolvidos na pandemia.

Palavras-chave: Comunicação pública. Ministério da Saúde. Desinformação. Covid-19. Placar da Vida.

Abstract

In this article we discuss the content of a post by the federal government on Twitter, referring to data from the Covid-19 pandemic, the Life Scoreboard. Supported by the concepts of disinformation and public communication, we observe the political and supposedly technical aspects that guide the dissemination of this data in our country. Our intention in analyzing the role of the Ministry of Health consists in assessing whether it fulfills its role of acting in accordance with the public interest, providing due transparency on the situation of Covid-19 in Brazil, with the disclosure of data on infected and killed by illness. In this way, through the qualitative assessment of the Placar da Vida, we identified the preference of management for omitting data on deaths caused by the

¹ Mestre em Comunicação Social pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).
E-mail: nivaldo.souzajr@gmail.com

² Doutora e Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). E-mail: vanessav.ufmg@gmail.com

coronavirus and favoring data on saved Brazilians, as the piece highlights, directing the body's communication to positions that are not very mobilizing regarding the risks involved in the pandemic.

Keywords: Public communication. Ministry of health. Disinformation. Covid-19. Scoreboard of Life.

Introdução

A questão da pandemia da Covid-19 nos oportuniza discutir a importância da comunicação de interesse público e a atuação dos órgãos de governo em contextos em que se espera seus direcionamentos para saber como agir. Desta forma, no presente texto nos debruçamos sobre a comunicação realizada pelo Governo Federal, em especial pelo Ministério da Saúde, no que tange à divulgação dos dados sobre as pessoas infectadas e mortas pela Covid-19, mas também sobre aquelas que se recuperaram da doença.

Uma questão que gostaríamos inicialmente de chamar a atenção é para a relevância das redes sociais para a comunicação do Estado na atualidade (KRIEGER, FERREIRA, 2022; PEREIRA, MEDEIROS, BERTHOLINI, 2020; PONTALTI MONARI, 2022), conforme percebe-se pela presença de perfis oficiais dos vários níveis de governo nas referidas redes. Estes perfis tornam-se parte da estrutura de comunicação oficial de governadores, prefeitos, secretarias municipais e estaduais; e dos ministérios por parte da União. Assim, durante a pandemia, o engajamento de internautas nas redes sociais eventualmente se volta para tais perfis na busca por informações sobre a doença nos perfis das secretarias e do Ministério da Saúde.

Vale ressaltar, que para além desses dados, há um conjunto de informações sobre medidas preventivas, que também devem fazer parte do escopo de produção técnica voltada à sociedade, profissionais e gestores da saúde, não sendo neste momento, objeto de nossa análise, mas de estudos futuros. Contudo, de modo geral, falar sobre transparência, no que tange à comunicação pública, é também uma maneira de avaliar e refletir sobre as formas de enfrentamento à Covid-19 desempenhadas no Brasil ao longo da pandemia (SILVA, 2021; KRIEGER, FERREIRA, 2022).

Ademais, esclarecemos que nos filiamos aos conceitos de desinformação e Comunicação Pública como referenciais teóricos, acionados por meio de breve discussão teórica baseada na literatura, a qual embasou a reflexão sobre o conteúdo de uma postagem em rede social desenvolvida pelo Governo Federal referente aos dados da

pandemia de Covid-19, o Placar da vida. Nossa intenção em analisar e discutir o papel do Ministério da Saúde, enquanto órgão referência para questões de Saúde Coletiva consiste na avaliação se este cumpre o seu papel de agir conforme o interesse público, pautado pela Ciência e proporcionando a devida transparência sobre a evolução da pandemia da Covid-19 no Brasil.

A comunicação de interesse público, um *locus* privilegiado de apreensão da realidade

O conceito de Comunicação Pública se autoconvoca em uma discussão como a que propomos aqui, visto que sua denominação já aponta para algumas questões preliminares, pois a partir das palavras “comunicação” e “pública” sentidos são acionados nos dando as primeiras pistas do que seja de fato a definição correta deste conceito. Por comunicação, podemos quase que instintivamente pensar em processos de emissão de informação, se partirmos para um modelo transmissivo, e cada vez mais ultrapassado, ou podemos nos amparar em uma perspectiva relacional da comunicação (QUÉRÉ, 1991; FRANÇA, 2002), na qual o processo comunicacional é uma atividade que organiza a troca que há entre os sujeitos, sendo essencial para compreensão da realidade (FRANÇA, 2002).

Por outro lado, a palavra “pública” minimamente nos leva a pensar sobre público em oposição ao privado, como aquilo que é acessível a todos, evocando também a condição de transparência. Desse modo, para esclarecermos de onde falamos ao acionar este conceito, inicialmente nos filiamos à definição de Brandão (2007). Segundo a autora este conceito compreende a comunicação que ocorre na esfera pública entre governo e sociedade, permitindo a negociação entre diversos setores que compõem esta e o Estado, constituindo a vida pública no país (BRANDÃO, 2007).

Em um primeiro momento, os pesquisadores brasileiros se referenciam no trabalho do francês Pierre Zémor (BRANDÃO, 2019), autor também apontado por Liedtke e Curtinovi (2016), como teórico fundamental ao desenvolvimento do conceito de Comunicação Pública no país. Essa base teórica foi trazida por Heloiza Matos em 1998, tendo em vista a escassa bibliografia especializada, fazendo do livro *La Communication Publique* (1995), de Pierre Zémor, a linha guia destes estudos no país em busca de respostas às lacunas no âmbito da comunicação nas organizações. Assim, o

conceito de Comunicação Pública começou a ganhar contornos mais específicos na segunda metade dos anos 90.

Duarte (2007) considera que a Comunicação Pública se refere a temas de interesse coletivo relacionados ao aparato do Estado, mas também à sociedade civil, seja pelo terceiro setor, seja pela iniciativa privada. Contudo, Brandão (2007) identificou que a expressão Comunicação Pública evoca inúmeras definições e que se tratava à época de um conceito em construção, embora já defendesse a ideia de que este, de modo geral, consiste em informar para promover a cidadania.

Ademais, é possível identificar na literatura, o esforço teórico para diferenciar Comunicação Pública, do conceito de Comunicação Governamental. Matos (2006) destaca que em um primeiro momento o termo Comunicação Pública era uma forma de diferenciar Estado e iniciativa privada.

Segundo Liedtke e Curtinovi (2016) a Comunicação Pública é um conceito que deriva de outros que foram sendo utilizados ao longo do tempo até que se consolidasse, seu desenvolvimento se deu a partir da comunicação empreendida em um contexto das comunicações empresariais/organizacionais, das relações de trabalho, do jornalismo corporativo e das relações públicas, com maior incremento no Brasil, segundo os autores, a partir dos anos 1960, apesar de que neste mesmo período, houvesse no país um regime autoritário que interferiu diretamente no modelo de comunicação existente em nosso território.

Outra importante contribuição de Jorge Duarte (2007) é de que a Comunicação Pública no Brasil desenvolveu-se a partir da noção de Comunicação Organizacional. O autor também se refere a esse primeiro momento, no qual o cenário político era marcado pelo autoritarismo, observando-se no país a criação de órgãos e políticas de censura. Na mesma linha, Brandão (2019) afirma que o ideal de Comunicação Pública foi fortemente influenciado pelo clima da redemocratização do Brasil, após um período de Ditadura Militar com fortes restrições aos meios de comunicação (BRANDÃO, 2019).

Cabe destacar que Duarte (2007) aponta diferenças entre os termos Comunicação Política (“discurso e ação de governos e partidos”), Comunicação Governamental (“fluxos de informação e padrões de relacionamento envolvendo os gestores e a ação do Estado e a sociedade”) e Comunicação Pública, reiterando que esta última se refere a aquilo que é de interesse público, incluindo as ações tanto do Estado (incluindo os três poderes), quanto de agentes políticos e partidos, além das empresas

privadas, desde que interfiram no interesse público (DUARTE, 2007). Por outro lado, Liedtke e Curtinovi (2016) entendem que as práticas de Comunicação Pública não incluem as empresas privadas, visto que por mais que haja algum esforço de “responsabilidade social” por parte delas, no final das contas essas não têm como meta principal, o interesse público, mas sim o lucro.

Sobre isso acionamos Maria Helena Weber (2017), segundo a qual, a Comunicação Pública está relacionada sim a possibilidade de debate em torno do que é de interesse público, mobilizando comunicações de diversos setores e segmentos da sociedade (midiática, institucional, privada, terceiro setor, etc.), no entanto, nem sempre o rótulo do interesse público, garante a participação democrática para a deliberação ou a efetivação do atendimento ao interesse da sociedade, mesmo que parta de um sistema de comunicação público e estatal, interesses privados podem ser privilegiados.

Nesse sentido, Weber (2017) alerta que associar Comunicação Pública (por envolver instituições estatais) com o interesse público de forma definitiva, “pode mascarar e subverter ações de interesse privado, entendendo este como privilegiando determinados governantes e seus dependentes familiares ou políticos” (WEBER, 2017, p 26). Desse modo observamos com atenção às dinâmicas comunicativas estabelecidas a partir do Governo Federal, o qual por observações empíricas nos levam a uma segunda reflexão teórica acerca da possível associação deste ao contexto de desordem da informação, muito atrelado às práticas de políticos da direita populista como o próprio Bolsonaro no Brasil e Donald Trump, nos Estados Unidos (BASSANI; FABRIS; SIMONI JUNIOR, 2021; PEREIRA, MEDEIROS, BERTHOLINI, 2020).

A desordem da informação como prática comunicacional

A pandemia escancarou uma realidade, no que tange às questões de Saúde Coletiva, que foi o quanto todo esse cenário de desordem da informação (WARDLE; DERAKHSHAN, 2019) vem dificultando a forma como as pessoas têm acesso às orientações sobre doenças, tratamentos, vacinas e etc. Mas do que se trata quando falamos em desinformação, *fake news*, infodemia³ e outras nomenclaturas que têm ganhado força

³ Segundo a OMS (2020) vivemos sob o excesso de informação, o qual dificulta distinguirmos informações corretas, das falsas ou retiradas de contexto. A esse quadro a entidade denominou de Infodemia (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE, 2020).

nas discussões cotidianas nos últimos tempos? Também é preciso destacar que a internet é seguramente um dos principais fóruns ampliados de debates e de formação da opinião pública (GOMES, 2016). Contudo, é justamente nesse espaço que nos deparamos com este fenômeno da Desinformação, um processo, no qual informações enganosas são deliberadamente propagadas com a intenção de prejudicar ou obter vantagens sobre determinados atores ou grupos políticos (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2018; BAPTISTA et al., 2019).

A desinformação é um processo atrelado fortemente aos modos como as pessoas desenvolvem suas crenças. As *fakes news* são criadas para enganar, com base em títulos que despertam o interesse de leitura, com grande potencial de compartilhamento, e que tem ganhado força diante desse cenário de desconfiança nos meios de comunicação tradicionais (DELMAZO; VALENTE, 2018). Importante destacar que, segundo Marques e Raimundo (2021), as *fakes news* são disparadas por contas e perfis nas principais redes sociais e aplicativos de mensagens, como o *Whatsapp*, e que particularmente no Brasil, essa disseminação se dá por grupos ideológicos contrários à ciência, que lançam mão de um aparato tecnológico que inclui *bots/robôs*, além de perfis falsos criados para essa finalidade de espalhar notícias falsas (AMARANTE, 2021; PENTEADO et. al, 2022; PONTALTI MONARI, 2022).

Além disso, Wardle e Derakhshan (2019) indicam que vivemos em um cenário de desordem da informação, muito mais amplo do que o termo “fake news” consegue explicar, além de que o termo vem sendo usado como uma maneira rápida e superficial de desqualificar informações indesejáveis que determinados atores políticos, em sua defesa, tentam desacreditar, por tanto recomendam que o termo seja evitado, de modo a qualificar à discussão e permitindo esclarecer com que tipo de formato de informação incorreta estamos lidando.

Somado a isso, Salgado e Matos (2021) apontam que a desinformação pode ser compreendida no campo da produção, circulação e validação de pseudo-certezas, ou seja, apesar das mensagens trazerem conteúdo distorcido, há em muitos casos certa semelhança com a verdade. Ainda segundo os autores, a desinformação tem a intenção de causar dano ou de promover ideologias.

E é neste contexto da desordem da informação, que Bassani e colaboradores afirmam que “os governos federais de Brasil e EUA, expoentes da onda populista de extrema direita, se destacaram pelo uso da desinformação como arma política no combate

ao coronavírus.” (BASSANI; FABRIS; SIMONI JUNIOR, 2021, p. 234). Não faltam exemplos, em que estes governantes foram a público contradizer informações científicas (AGGIO, VAZ, CASTRO, 2022; AMARANTE, 2021; PENTEADO et. al, 2022; PONTALTI MONARI, 2022). Destacamos, ainda, que o serviço de checagem de notícias *Aos Fatos* aponta que durante seu mandato como ex-presidente, Bolsonaro deu 6.673 declarações falsas ou distorcidas⁴, o serviço disponibiliza em seu site as verificações das declarações dadas pelo ex-presidente, destacando dentre elas uma das mais repetidas por Bolsonaro, que é alegação de que o Supremo Tribunal Federal (STF) retirou seu poder de ação sobre o enfrentamento à pandemia, em favor de estados e municípios, fato desmentido pelo próprio STF em suas redes sociais⁵.

Ministério da Saúde, negacionismo e a pandemia da Covid-19

Em maio de 2020, o Brasil alcançava pela primeira vez a marca de mil mortes causadas pelo coronavírus em um único dia, mas nesta ocasião o Ministério da Saúde optou por dar destaque, em suas redes sociais, a uma peça informativa elaborada pela Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM), chamada “Placar da Vida”. Nesta postagem, o foco foi o número de brasileiros que se recuperaram da covid-19, como mostrado na figura a seguir.

⁴ EM 1.407 dias como presidente, Bolsonaro deu 6.673 declarações falsas ou distorcidas. *Aos fatos*, [Rio de Janeiro], 8 nov. 2022. Disponível em <https://www.aosfatos.org/todas-as-declaracoes-de-bolsonaro/>. Acesso em: 18 nov. 2022

⁵ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. O STF não proibiu o governo federal de agir na pandemia [...]. Brasília, 28 jul. 2021. Twitter: @STF_oficial. Disponível em: https://twitter.com/STF_oficial/status/1420456749644058624. Acesso: 29 jul. 2022

Figura 1 – Mais de 100 mil brasileiros já estão recuperados [...]

Fonte: Perfil do Ministério da Saúde no Twitter (2020)⁶.

A publicação causou incômodo, em especial por conta de seu título “placar da vida”, conforme observou-se nos primeiros comentários em resposta à publicação, principalmente porque nesta postagem não há nenhuma referência ao recorde de mortes alcançadas naquele período e nem mesmo ao número total de mortos pela covid-19 no país, que ao todo já se somavam 18 mil vidas perdidas pela doença no Brasil (LEMOS, 2020). O mais interessante é que se você utilizar os dados do placar (Figura 1) para conferir o número total de infectados, com base no número de brasileiros “salvos” e “em recuperação”, verá que há uma diferença significativa de cerca de 17 mil pessoas, que poderia ser o número de óbitos, mesmo assim a conta não fecha, ou seja a informação causa ainda mais dúvida, e por isso consideramos um equívoco não esclarecer sobre as mortes assim como é feito com os curados (brasileiros salvos) ou em tratamento (em

⁶ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Mais de 100 mil brasileiros já estão recuperados [...]. Brasília. 18 mai. 2020. Twitter: @minsaude. Disponível em: <https://twitter.com/minsaude/status/1262542529469329411>. Acesso em: 01 set. 2022

recuperação). Esta imprecisão nas informações abre espaço, ao nosso ver, para a divulgação de notícias distorcidas, imprecisas, ou completamente falsas. Por isso ressaltamos a importância de trabalhos de serviços de checagem como os Aos Fatos, que citamos anteriormente. Estes serviços auxiliam as pessoas a perceberem as imprecisões em informações repassadas, por alguns políticos para favorecerem suas narrativas.

Figura 2 – O Placar da Vida é publicado diariamente assim que os novos [...]



Fonte: Perfil da Secretaria de Comunicação da Presidência no Twitter (2020)⁷

A peça do “Placar da Vida” explicita a escolha discursiva da gestão Bolsonaro, com a priorização da divulgação dos dados sobre os brasileiros recuperados. Em nossa avaliação tal postura se caracteriza pelo negacionismo⁸, que entendemos de forma simplificada como uma tendência a refutar o que está de fato acontecendo⁹.

⁷ SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA. O Placar da Vida é publicado diariamente assim que os novos [...]. Brasília, 6 mai. 2020. Twitter: @secomvc. Disponível em: <https://twitter.com/secomvc/status/1258111247289135110>. Acesso em: 01 set. 2022

⁸Os negacionistas menosprezam argumentos racionais, utilizam o senso comum para contrapor o conhecimento científico. Reivindicam uma capacidade explicativa a partir de “versões discursivas fragmentadas e anacrônicas para alavancar o antagonismo a fim de explicar qualquer fato, seja social ou natural” (MARQUES; RAIMUNDO, 2021, p. 68).

⁹AGGIO e colaboradores destacam a consistente literatura sobre a politização da pandemia no Brasil e seus efeitos na crise sanitária da Covid-19. Um dos achados importantes nesta literatura afirma que “cidades com o maior número de apoiadores de Jair Bolsonaro tiveram um aumento expressivo no desrespeito a medidas de isolamento social após falas (recomendações) negacionistas anti-isolamento do presidente...” (AIZENMAN, CAVALCANTI, DA MATA, 2020 *apud* AGGIO, VAZ, CASTRO, 2022, p. 11).

Importante destacar que provavelmente partiu do Palácio do Planalto e não do Ministério da Saúde, o enfoque nos recuperados ao invés do número de óbitos, pois apesar de não haver dúvidas quanto a legitimidade desse Ministério ao se pronunciar sobre saúde, é emblemático a publicação originada pela SECOM, ser compartilhada pelo mesmo, demonstrando o alinhamento do Governo Bolsonaro em relação a forma como a pandemia foi encarada desde seu início pelo chefe do executivo¹⁰ e sobre quais são, na percepção de seu grupo político, os dados mais relevantes a serem divulgados à população.

Vale ressaltar, que o fato deste governo ter tido uma conduta negacionista, considerando a resistência do presidente e aliados em aderir às medidas restritivas para prevenção da disseminação do vírus (BASSANI, FABRIS, SIMONI JUNIOR, 2021; AGGIO, VAZ, CASTRO, 2022; PENTEADO et. al, 2022; PEREIRA, MEDEIROS E BERTHOLINI, 2020), corrobora com as impressões causadas ao avaliarmos as postagens sobre o Placar da vida. Caso esses mesmos atores apresentassem posicionamentos mais alinhados com o que cientistas e profissionais da saúde alertaram (ROCHA FILHO, 2020), o estranhamento com o referido placar fosse amenizado, ou seja, se tivéssemos um governo com outro tipo de postura, a crítica poderia ser infundada.

Contudo, trata-se de um governo que disputa fortemente versões alternativas da pandemia com a mídia tradicional, prática comum do Estado em muitos momentos como aponta Weber (2011), tentando invisibilizar os riscos do coronavírus à população, fato percebido quando observamos o que ocorreu nos meses iniciais da crise sanitária, quando o Ministério viveu um episódio de apagão proposital dos dados sobre infectados e mortos por covid-19 (MARTINS, 2021). Desta forma, alguns dos principais jornais do país se uniram em parceria para coletar, de forma colaborativa, esses dados diretamente junto às secretarias de saúde dos estados, consolidando um boletim nacional divulgado de forma compartilhada por esses veículos de imprensa (VEÍCULOS..., 2020, online).

Por isso, vale destacar que a imprensa esforçou-se junto de algumas entidades da área da saúde para continuar com a divulgação dos números reais sobre a covid-19, como esclarece a seguir o professor da USP:

¹⁰ Segundo Pereira, Medeiros e Bertholini (2020), o ex-presidente Jair Bolsonaro preocupou-se primordialmente em relação às consequências econômicas negativas da política de isolamento social, em detrimento ao impacto desta crise no sistema de saúde, sendo esta uma marca das ações de sua gestão.

Houve uma piora na qualidade dos dados à medida que foi se trocando de ministro. Com a chegada do consórcio de imprensa e também quando o Conass [Conselho Nacional de Secretários de Saúde] começou a publicar dados consolidados, o governo teve que tomar jeito - relembra o professor Domingo Alves, do Laboratório de Inteligência em Saúde (LIS) da Faculdade de Medicina da USP em Ribeirão Preto (MARTINS, 2021, n.p.).

Nossa avaliação em consonância com uma literatura cada vez mais crescente sobre a atuação do governo do ex-presidente Bolsonaro na pandemia (AMARANTE, 2021; ROCHA FILHO, 2020; PONTALTI MONARI, 2022; PENTEADO et. al, 2022, AGGIO, VAZ, CASTRO, 2022; PEREIRA, MEDEIROS E BERTHOLINI, 2020) nos permite apontar que tanto o Placar da Vida quanto a demora em divulgar os dados sobre a situação da Covid-19, demonstram que para o Ministério da Saúde a prioridade não era alertar para o cenário de crise da pandemia, por isso lamentamos tal posicionamento diante da importância central que o órgão tem na proposição de políticas de saúde e de proteção da população. Assim, cabe-nos retomar Weber (2011) para alguns apontamentos finais sobre o posicionamento do Ministério da Saúde ao longo da pandemia, enquanto instituição governamental.

O Estado se comunica tendo em vista a necessidade de angariar apoio, prestar contas e marcar posição em um cenário de disputas de opiniões. Além disso, busca conseguir credibilidade como caminho para apoio popular ao projeto de governo (WEBER, 2011). Somado a isso, a autora destaca a dicotomia público-privado no âmbito da Comunicação Pública. Tal fato nos parece pertinente, ao analisar as ações de comunicação do Ministério da Saúde durante a pandemia e sobretudo neste ano eleitoral. Assim, o “interesse dos outros” aparece para disputar espaço na instituição com a noção de interesse público, que é primordial para a Comunicação Pública construída pelas organizações do Estado.

Interesses privados certamente foram o que derrubou, neste mesmo governo, dois ministros da saúde que se negaram a cancelar o uso de medicamentos sem comprovação científica no chamado “tratamento precoce”. Pois o conhecimento científico, um balizador mais legítimo para a tomada de decisão no enfrentamento à pandemia (ROCHA FILHO, 2020), aponta que até o momento os medicamentos defendidos fortemente por Bolsonaro, não possuem efetividade para o tratamento da covid. O interesse público foi substituído pelos interesses particulares do ex-presidente.

Considerações finais

Destacamos neste texto a escolha do Ministério da Saúde, por omitir dados sobre óbitos relacionados à covid-19, com a divulgação da peça chamada “Placar da Vida. A nossa escolha se deu como forma de exemplificar algumas das escolhas do Ministério da Saúde, ao longo da pandemia da Covid-19. Embora infelizmente este seja apenas um exemplo, dentre tantos outros possíveis, se tratando da direção do órgão durante a crise do coronavírus.

Discutimos aqui o papel do Ministério da Saúde, enquanto órgão referência para questões de Saúde Coletiva, e a necessidade de se pautar, dentre outras questões, conforme o interesse público, orientado pela Ciência e proporcionando a devida transparência sobre a evolução da pandemia da Covid-19 no país. Assim, por meio da avaliação qualitativa do Placar da Vida, identificamos a preferência da gestão em dar destaque aos brasileiros que se recuperaram da doença. Uma escolha política, que se escondeu na imprecisão dos dados, na forma de disponibilizá-los, atrelada às necessidades de Bolsonaro em não se desgastar politicamente neste cenário de crise vivido nos últimos anos por conta do vírus.

Por fim, concluímos que o Ministério da Saúde, trouxe a marca da gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro de dificultar o trabalho da imprensa e daqueles que tentam fiscalizar se o governo é capaz ou não de controlar a disseminação da doença no país. A sobreposição de interesses político-partidários e pessoais sobre os interesses coletivos, é agravada por um cenário de disseminação de notícias falsas, que contribui para a dificuldade de as pessoas saberem no que acreditar. Logo, o trabalho do órgão federal de saúde deixa o interesse público em segundo plano, dando lugar a um alinhamento político sobre a forma como a pandemia foi encarada pela gestão Bolsonaro.

Referências

AGGIO, Camilo.; VAZ, Frances.; DE CASTRO, Thomaz de. **As lives no pico: a pandemia nas transmissões de Jair Bolsonaro**. Compolítica, v. 12, n. 1, p. 5-28, 12 out. 2022. Disponível em: <<http://compolitica.org/revista/index.php/revista/article/view/567/319>>. Acesso em 10 fev. 2023.

AMARANTE, Erivelto. **A desinformação como estratégia política: uma análise dos discursos presidenciais durante a pandemia da covid-19**. Aurora: revista de arte, mídia e

política, São Paulo, v.14, n.40, p. 48-67, fev.-maio 2021. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/aurora/article/view/53087>>. Acesso em 25 jan. 2023.

BAPTISTA, Erica Anita; ROSSINI, Patrícia; OLIVEIRA, Vanessa Veiga de; STROMERGALLEY, Jennifer. **A circulação da (des)informação política no WhatsApp e no Facebook.** *Lumina*. PPGCOM – UFJF. Juiz de Fora. v. 13, n. 3, p. 29-46, set./dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/28667/20039>. Acesso em: 13 nov. 2022.

BASSANI, Ana Tais; FABRIS, Gabriela; SIMONI JUNIOR, Sergio. **SARS-COV-2: pandemia, negacionismo científico populista de extrema direita e a utilização off label de medicamentos.** *Revista de Políticas Públicas*, 25(1), 2021, p.228–244. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/17286/9440>. Acesso em 12 fev. 2023.

BRANDÃO, E. P. **Conceito de comunicação pública.** In: DUARTE, J. (Org.) *Comunicação Pública: Estado, governo, mercado, sociedade e interesse público*. São Paulo. Atlas, 2007. p. 1-21. Disponível em: <https://fasam.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/Historia-da-Comunicação-Pública.pdf>. Acesso em: 23 de jun. 2022.

BRANDÃO, E. P.; *Comunicação pública, 17 anos depois.* In: SIGNATES, L.; MORAES, A. (Org.); **Cidadania comunicacional: teoria, epistemologia e pesquisa.** Goiânia, Gráfica UFG, 2019. p. 108-125.

DELMAZO, Caroline; VALENTE, Jonas C. L. **Fake news nas redes sociais online: propagação e reações à desinformação em busca de cliques.** *Media & Jornalismo*. Coimbra. N.º 32, Vol. 18, N.º 1. p. 155-169 2018. Disponível em: https://impactum-journals.uc.pt/mj/article/view/2183-5462_32_11/4561. Acesso em: 12 fev. 2023.

DUARTE, Jorge. **Comunicação Pública.** São Paulo, 2007. p. 1-7. Disponível em: http://www.comunicacaoecrise.com/pdf/ComP%FABlicaJDuartevf_0.pdf Acesso em 23 de jun. 2022.

EM 1.407 dias como presidente, Bolsonaro deu 6.673 declarações falsas ou distorcidas. Aos fatos, [Rio de Janeiro], 8 nov. 2022. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/todas-as-declaracoes-de-bolsonaro/> Acesso em: 18 nov. 2022

FRANÇA, V. V. Paradigmas da comunicação: conhecer o quê? In: MOTTA, Luís Gonzaga; WEBER, Maria Helena; PAIVA, Raquel (Org). **Estratégias e culturas de comunicação.** Brasília: UmB, 2002.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Desinformação na era digital: ampliações e panorama das Eleições.** 2018. Rio de Janeiro. Policy Paper 2, p. 8-17. 2018. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/25742>>. Acesso em: 01 jul. 2022.

GOMES, W. S. "Nós somos a rede social!": o protesto político entre as ruas e as redes. In: MENDONÇA, R. F.; PEREIRA, M. A.; FILGUEIRAS, F. (Org.). **Democracia digital: publicidade, instituições e confronto político.** 1ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016, v., p. 371-394.

KRIEGER, Bruno Thiago; FERREIRA, Anne. **As redes sociais como meio de comunicação oficial do governo e o conflito constitucional e democrático: o presidente da república brasileira e o bloqueio de jornalistas no Twitter.** Brazilian Journal of Development, [S. l.], v. 8, n. 7, p. 52942–52961, 2022. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/50566>. Acesso em: 31 jan. 2023.

LEMOS, Vinicius. **Placar da vida do governo estimula negacionismo por omitir realidade trágica da covid-19, dizem cientistas.** BBC News Brasil. São Paulo. 26 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-52765075>>. Acesso em 09 ago. 2021.

LIEDTKE, Paulo; CURTINOVI, Jéfferson. **Comunicação pública no Brasil: passado, presente e futuro.** Revista Comunicação Pública [Online], Vol.11, nº 20, Lisboa: 2016. Disponível em: <https://journals.openedition.org/cp/1171>. Acesso em 18 dez. 2022.

MARQUES, R.; RAIMUNDO, J. A. O Negacionismo científico refletido na pandemia da Covid-19. *In: Boletim de Conjuntura (BOCA)*, Boa Vista, vol. 7, n. 20, 2021 Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/410/313>. Acesso em 21 jun. 2022

MARTINS, Camila. **Um ano após apagão de dados da covid, transparência ainda é ruim no Brasil.** UOL. Saúde. São Paulo. 06 de junho de 2021. Acesso em 10 ago. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/06/06/dados-covid-consorcio-de-imprensa-um-ano-transparencia.htm>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MATOS, H. H. G. de. **Comunicação Política e Comunicação Pública.** Dossiê. Organicom. São Paulo. V. 3, n. 4, p. 58-73. 2006. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/organicom/article/view/138911/134259>>. Acesso em 10 de dez. 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Mais de 100 mil brasileiros já estão recuperados [...].** Brasília. 18 mai. 2020. Twitter: @minsaude. Disponível em: <https://twitter.com/minsaude/status/1262542529469329411>. Acesso em: 10 jun. 2022.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE - OPAS. Organização Mundial da Saúde - OMS. **Repositório Institucional para Troca de Informações – Iris. Fichas Informativas COVID-19:** entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19. [Internet]. Brasília: OPAS; 2020. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic_por.pdf?sequence=16. Acesso em 20 ago. 2022.

PENTEADO, Claudio Luis de Camargo, GOYA, Denise Hideko, DOS SANTOS, Patrícia Dias, JARDIM, Luiza. (2022). **Populismo, desinformação e Covid-19:** comunicação de Jair Bolsonaro no Twitter. *Media & Jornalismo*, 22(40), 239-260. Disponível em: <https://doi.org/10.14195/2183-5462_40_12>. Acesso em: 29 jan. 2023

PEREIRA, Carlos; MEDEIROS, Amanda; BERTHOLINI, Frederico. **O medo da morte flexibiliza perdas e aproxima polos:** consequências políticas da pandemia da COVID-

19 no Brasil. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, RJ, v. 54, n. 4, p. 952–968, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/81892>. Acesso em: 02 fev. 2023

PONTALTI MONARI, Ana Carolina. **“Verdades divididas” sobre a Covid-19: o uso do canal do Telegram de Bolsonaro como registro oficial do governo.** Cadernos de História da Ciência, São Paulo, v. 15, n. 1, 2022. DOI: 10.47692/cadhistcienc.2021.v15.37174. Disponível em: <https://periodicos.saude.sp.gov.br/cadernos/article/view/37174>. Acesso em: 26 jan. 2023.

QUÉRÉ, Louis. **De um modelo epistemológico da comunicação a um modelo praxiológico.** Tradução de Vera Lígia Westin e Lúcia Lamounier (Mimeografado). 31 f. Original: D’un modèle épistémologique de la communication à un modèle praxéologique. In: Réseaux, n. 46/47. Paris: Tekhné, mar/abril 1991.

ROCHA FILHO, T. M. da. **O conhecimento científico como instrumento central na tomada de decisão na administração pública - sobre a pandemia de COVID-19 no Brasil.** NAU Social, [S. l.], v. 11, n. 20, p. 185–189, 2020. DOI: 10.9771/ns.v11i20.36636. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/36636>. Acesso em: 31 jan. 2023.

SALGADO, Tiago; MATTOS, Maria Ângela. Da informação à desinformação: conceitos e abordagens das teorias acerca da comunicação. In: ALZAMORA, G.; MENDES, C.; RIBEIRO, D. M. (Orgs.). **Sociedade da desinformação e infodemia.** Belo Horizonte: FAIFCH / Selo PPGCOM UFMG, 2021. Cap. 2, p. 87-112. Disponível em: <https://seloppgcomufmg.com.br/publicacao/sociedade-da-desinformacao-e-infodemia/>. Acesso 19 jun. 2022.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA. **O placar da vida é publicado diariamente assim que os novos [...].** Brasília. 6 mai. 2020. Twitter: @secomvc. Disponível em: <https://twitter.com/secomvc/status/1258111247289135110>. Acesso em: 01 set. 2022.

SILVA, Mayra Dias da. **As interfaces da comunicação pública no gerenciamento de crise: a pandemia do novo coronavírus no Brasil.** 2023. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Públicas) - Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, Curso de Relações Públicas, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2021. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/123456789/10187>. Acesso em 31 jan. 2023.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **O STF não proibiu o governo federal de agir na pandemia [...].** Brasília, 28 jul. 2021. Twitter: @STF_oficial. Disponível em: https://twitter.com/STF_oficial/status/1420456749644058624. Acesso: 29 jul. 2022

VEÍCULOS de comunicação formam parceria por transparência em dados de covid. Uol. Saúde. 08 de junho de 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/06/08/veiculos-de-comunicacao-formam-parceria-a-por-transparencia-a-dados-de-covid.htm>. Acesso em 10 ago. 2021.

WARDLE, Claire; DERAKHSHAN, Hossein. Reflexão sobre a “desordem da informação”: formatos da informação incorreta, desinformação e má-informação. In: UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. **Jornalismo, fakenews & desinformação: Manual para Educação e Treinamento em Jornalismo**. Paris, 2019. Módulo 2, p. 46-58.

WEBER, Maria Helena. Estratégias da comunicação de Estado e a disputa por visibilidade e opinião. In: KUNSCH, Margarida (Org.). **Comunicação Pública, sociedade e cidadania**. São Caetano do Sul: Difusão, 2011, p. 101-120.

WEBER, Maria Helena. Nas redes de comunicação pública, as disputas possíveis de poder e visibilidade. In: WEBER, Maria Helena; COELHO, Marja Pfeifer; LOCATELLI, Carlos. (Org.). **Comunicação pública e política: pesquisa e práticas**. Florianópolis: Insular, 2017. p. 23-58.